

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:11
Para: Macae Esporte Futebol Clube
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:06
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:03
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Macae.00352RJ
Assunto: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Macaé Esportes F.C
Rio, 27.06.2016

OFÍCIO 75/2016/ SEC 4ªCD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, que julgará na sexta-feira dia 01 de julho 2016, às 13:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 076/2016 – Jogo: Macaé Esportes F.C (RJ) X Mogi Mirim E.C (SP) - categoria profissional, realizado em 19 de junho de 2016- Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Deivison Willian Borges, atleta do Macaé Esportes Futebol Clube, inciso no Art.258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR.LEONARDO ANDREOTTI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:11
Para: Macae Esporte Futebol Clube
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:06
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 27 de junho de 2016 16:03
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Macae.00352RJ
Assunto: Intimação Sessão 01.07.2016/ 4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Macaé Esportes F.C
Rio, 27.06.2016

OFÍCIO 75/2016/ SEC 4ªCD

Esta **Quarta Comissão Disciplinar**, que julgará na sexta-feira dia **01 de julho 2016**, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 076/2016 – Jogo: Macaé Esportes F.C (RJ) X Mogi Mirim E.C (SP) - categoria profissional, realizado em 19 de junho de 2016- Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Deivison Willian Borges, atleta do Macaé Esportes Futebol Clube, inciso no Art.258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR.LEONARDO ANDREOTTI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente
Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
gabriela.moreira@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
28/06/2016
PRE/SEC